



**Resolução CONSUP/IFG de nº 018 de 20 de junho de 2016.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, com base na lei nº 11.882, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, e conforme decisão tomada na reunião do Conselho Superior de 20 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Alterar a Resolução CONSUP/IFG de nº 016 de 15 de outubro de 2015, que autorizou o funcionamento de Cursos nos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

| <b>Câmpus</b>   | <b>Curso</b>  | <b>Vagas anuais</b> | <b>Regime</b> | <b>Turno</b> |
|---|---|---------------------|---------------|--------------|
| <b>Câmpus Jataí</b><br>Rua Riachuelo nº<br>2.090. Bairro Samuel<br>Graham<br>CEP: 75804-020<br>Jataí - GO | Curso Técnico Integrado ao Ensino<br>Médio em Informática | 30 vagas            | Anual         | Integral     |

Leia-se:

| <b>Câmpus</b>   | <b>Curso</b>   | <b>Vagas anuais</b> | <b>Regime</b> | <b>Turno</b> |
|---|--|---------------------|---------------|--------------|
| <b>Câmpus Jataí</b><br>Rua Maria Vieira<br>Cunha, nº 775, Área<br>Institucional 01,<br>Residencial Flamboyant<br>CEP: 75804-714<br>Jataí - GO | Curso Técnico Integrado ao Ensino<br>Médio em Manutenção e Suporte<br>em Informática | 30 vagas            | Anual         | Integral     |

  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente do Conselho Superior